



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º92/2011]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de</u> <u>candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de</u> <u>candidatura</u>	<u>Nome</u>
72688	LEE LOK KUAN	74057	MOU CHOU MAN
113535	LEONG SOI FONG	83921	HOI WAN HEONG
71652	JOANA MARIA BOTELHO	89491	TANG CHEOK IO
70448	CHEONG WAN SAO	83946	WONG SOK I
92562	CHOI WENG SAN	96325	AO IEONG PUI I
114102	KONG HEI MAN	116206	LEONG WAI IN
80753	LOK CHOK	104643	KUONG CHI KIN
112160	WONG HOI SAM	113545	HOI SAO HA
127402	HONG PUI SAN	108923	NG KAM TAK
107815	WONG KUAN PAN	87630	FONG OU
90700	HO KA KUI	113925	LEI CHENG
90599	CHAN UT LIN	106529	UN HANG I
121638	NG WAI SEONG	93721	LEI KA FAI
73442	LEONG PEK HA	97332	AO IEONG LAI KIO
96851	LEI IO CHONG	91434	LEI HO IAN
61936	CHAN SIU PENG	90712	LEE WAI TONG
107541	LEONG PEK WA	115209	LAM SOK TENG
90567	MAN SI KEI	93680	WONG TAK IAN
99417	LIO WAI MAN	113205	WONG TEK KEI
113441	LAM IEK HOU	61853	MAK KIN KEONG
70274	LAO MAN I LUZIA	71891	LEONG KAM CHIO
90608	CHEANG MAN CHUN	110609	LAM KIT
113805	NG HOI KOK	118972	HONG PUI YENG
126710	HO CHU HIN	72842	KOU MENG CHU

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 19 de Dezembro de 2011, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T1 na zona de Macau.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo.)
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,
Tam Kuong Man
6 de Dezembro de 2011